

ATO Nº 003/2018

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - Intermat, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferimos artigos 31 e 41 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, em consonância com a Instrução Normativa n. 01/1992:

RESOLVE:

I - Conceder credenciamento aos profissionais da área de regularização fundiários abaixo relacionados, para fins de representação, mediante confecção e assinatura de peças técnicas, de interesse de terceiros no âmbito do Intermat, com validade até 22 de fevereiro de 2019:

| Nome                              | Cadastro Processo Administrativo |             |
|-----------------------------------|----------------------------------|-------------|
| LUIZ ANTONIO DE CASTRO            | 049                              | 21740/2018  |
| RONALDO DE SANTANA FERREIRA GOMES | 242                              | 405651/2017 |
| HELIDA REGINA TECHI PANTALEAO     | 243                              | 656506/2017 |
| BRUNO CARDOSO MAIOLINO            | 244                              | 57180/2018  |
| DIONEI XAVIER                     | 245                              | 50906/2018  |
| LUIZ CARLOS GONÇALVES             | 246                              | 609948/2017 |

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

III - P.R.C.

Cuiabá-MT, 22 de fevereiro de 2018.

Cândido Teles de Araújo

Presidente/INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a911f3fb

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)